



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº. 881, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Institui Comissão de Avaliação, Monitoramento e Acompanhamento da Transferência Unidade de Urgência: Pronto Atendimento Municipal – PAM, no âmbito do SUS do Município de Lagoa Santa/MG, estabelece a normatização das suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 3.227, de 17 de novembro de 2016.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3.227 de 17 de novembro de 2016.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Constituída Comissão de Avaliação, Monitoramento e Acompanhamento da Transferência Unidade de Urgência: Pronto Atendimento Municipal – PAM, no âmbito do SUS do Município de Lagoa Santa/MG para a Unidade Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa/ Hospital Doutor Lindouro Avelar, cujo objetivo principal é avaliar, acompanhar, monitorar, controlar e aperfeiçoar os processos de gestão da transferência de forma a garantir a continuidade da assistência, em conformidade com o processo de contratualização das políticas da Rede de Urgência e Emergência – RUE.

**Art. 2º** A Comissão Especial, criada através do art. 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:

#### **Membros:**

I - Atual Secretário Municipal de Saúde

- Ercílio Martins da Costa Júnior – MG: 10.331.126

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Breno Aparecido da Costa – MG: 13.382.815

- Marco Aurélio dos Santos – RG: 10.373.109

III - Representantes da Comissão de Transição do Prefeito Eleito

- Gilson Urbano Araújo-RG: 24995926-4 SSP/SP

- Marielle Silva Costa – RG: MG: 10.185.308

V - Representantes da Prefeitura Municipal

- Guilherme de Almeida Ferreira – RG: MG-13.849.681

- João Paulo da Silva – RG: MG 10.155.497

- Neide Aparecida Marques – RG: M- 4.130.687

- Luciano Elias Correia da Cunha – MG – 12.276.102



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

VI - Representantes da Entidade Obras Sociais Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem de Itabirito

- Gilberto Flávio Reis – MG: 11.776097
- Dr. Alexis Nicolai – RG: 5.972562

VII- Representante Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa/ Hospital Dr. Lindouro Avelar

- Amanda Núbia Costa Freitas – MG: 11596496

VIII- Representante do Instituto Laborare

- Nicolle Costa Vieira – MG: 14.458.113

**Art. 3º** Os trabalhos desta Comissão estarão sob a Coordenação dos representantes da Equipe de Transição indicado pelo prefeito eleito e por um profissional do Serviço de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

**Parágrafo único.** Os trabalhos realizados pela Comissão não serão remunerados.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 17 de Novembro de 2016.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**